



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 124/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca de Londrina - área de Execução Penal.**

1) Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.

2) Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para ocupar 01 vaga, e cadastro de reserva para futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3) Validade do Processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

4) Da carga horária



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5) Da bolsa de estágio

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, mais o auxílio-transporte de R\$176,18 mensais.

6) Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **05/08/2019** e **14/08/2019**, por meio do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas poderão ser enviadas para o email estagio@defensoria.pr.def.br.

7) Da prova objetiva

7.1. A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo a disciplina de Execução Penal, conforme disposto no Anexo I;

7.2. A prova objetiva consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha atinentes ao conteúdo programático.

7.3. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 12 (doze) pontos.

7.4. A prova objetiva terá peso 2 na média final.

8) Da prova dissertativa

8.1. A prova dissertativa será eliminatória e classificatória e conterà uma questão dissertativa do Programa de Execução Penal, com valor de 10 (dez) pontos.

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) na questão dissertativa.

8.3. A prova dissertativa terá peso 2 na média final.

9) Da entrevista

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9.2. A entrevista terá peso 1 na média final.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

9.3. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

10) Da data, local e duração das provas

10.1. As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas na data de **28/08/2019**, na Faculdade Pitágoras de Londrina - Rua: Edwy Taques de Araújo nº 1100 - Gleba Palhano - Londrina - Paraná, tendo duração de 03 horas, sendo das 14h às 17h.

10.2. É responsabilidade do candidato a consulta ao site institucional da Defensoria Pública do Estado (<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=296>) e do CIEE/PR para conhecer o local de aplicação da prova.

11) Da nota final

11. A nota final será composta pela média ponderada das provas objetivas, dissertativas e entrevista.

12) Consultas

12. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

13) Dos resultados

13.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Londrina – Paraná, Avenida Bandeirante, 263, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

13.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

13.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

14) Da entrega de documentação

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Londrina, 10 de julho de 2019.

FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE

Defensora Pública

Anexo I

Conteúdo Programático

- Execução Penal: Evolução histórica, crise e alternativas; Às margens da pena na crise da pena; Direitos dos presos e tratamento penitenciário ressocializante; Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84 e alterações posteriores); Indulto e Comutação (Decretos 8380/2014; 8615/2015; 8940/2016 e 9246/2017; 9370/2018); Estatuto Penitenciário do Paraná (Decreto estadual nº 1276/1995); Lei Estadual 17329/2012 (institui o projeto “ Remição pela Leitura” nos estabelecimentos penais do Paraná); Resolução 113 do Conselho Nacional de Justiça; Recomendação nº 44 do Conselho Nacional de Justiça; Resolução nº 5/2014 emº 5/2016, ambas do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; Jurisprudência do Tribunais Superiores.